

POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE: AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DOS CRITÉRIOS ESG E ODS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO TJRO

PUBLIC POLICIES AND SUSTAINABILITY: A SYSTEMATIC EVALUATION OF ESG AND SDG CRITERIA IN ADMINISTRATIVE CONTRACTS AT TJRO

Eduardo Ribeiro dos Santos⁰¹

Gleimiria Batista da Costa Matos⁰²

RESUMO

Este artigo examina a integração dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos contratos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), investigando o papel desses critérios na promoção de políticas públicas sustentáveis e no desenvolvimento regional de Rondônia. Através de uma revisão sistemática da literatura e análise documental dos contratos administrativos do TJRO, este estudo avalia até que ponto e de que maneira os critérios ESG e ODS são incorporados, identificando os desafios, barreiras e oportunidades nesta integração. O trabalho também analisa o impacto dessa incorporação nas políticas públicas e práticas administrativas, contribuindo para o entendimento de como os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social podem ser efetivamente implementados em órgãos governamentais. Os resultados indicam que, embora haja esforços para incorporar os critérios ESG e ODS nos processos de contratação do TJRO, existem barreiras significativas relacionadas à falta de diretrizes claras, formação e conscientização. O estudo propõe recomendações para superar esses desafios, sugerindo caminhos para aprimorar a governança, transparência e eficácia na aplicação dos crité-

01 Possui graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura Plena) pela União das Escolas Superiores de Porto Velho - UNIPEC. Especialista de Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. Assistente do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica - Cepep da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron. Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Fundação Universidade Federal de Rondônia Unir.

02 Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Mestra em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Fundação Universidade Federal de Rondônia Unir. Docente dos programas: PPGA - Programa de Pós-Graduação em Administração acadêmico e profissional/ PROFIAP da Unir. Pós doutora pelo programa de Administração da Universidade da Amazônia/ UNAMA Professora associada II da Universidade Federal de Rondônia. Coordenadora do programa de Pós Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA-UNIR.

rios ESG e ODS, visando fortalecer o compromisso do TJRO com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social. Este trabalho contribui para a literatura sobre gestão pública e sustentabilidade, oferecendo insights valiosos para formuladores de políticas, administradores públicos e pesquisadores interessados na integração de práticas sustentáveis em contratos administrativos e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional sustentável.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Contratos Públicos; ESG (Ambientais, Sociais e de Governança); ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável); Lei de Licitações.

ABSTRACT

This article examines the integration of Environmental, Social, and Governance (ESG) criteria and Sustainable Development Goals (SDGs) in the administrative contracts of the Court of Justice of the State of Rondônia (TJRO), investigating the role of these criteria in promoting sustainable public policies and regional development in Rondônia. Through a systematic literature review and documentary analysis of the TJRO's administrative contracts, this study evaluates the extent and manner in which ESG and SDG criteria are incorporated, identifying the challenges, barriers, and opportunities in this integration. The paper also analyzes the impact of this incorporation on public policies and administrative practices, contributing to the understanding of how sustainability and social responsibility principles can be effectively implemented in government bodies. The results indicate that while there are efforts to incorporate ESG and SDG criteria in the TJRO's contracting processes, significant barriers exist related to the lack of clear guidelines, training, and awareness. The study proposes recommendations to overcome these challenges, suggesting ways to enhance governance, transparency, and effectiveness in applying ESG and SDG criteria, aiming to strengthen TJRO's commitment to sustainable development and social responsibility. This work contributes to the literature on public management and sustainability, offering valuable insights for policymakers, public administrators, and researchers interested in the integration of sustainable practices in administrative contracts and the development of public policies focused on sustainable regional development.

Keywords: 1. Sustainability. 2. Public Contracts. 3. ESG (Environmental, Social, and Governance). 4. SDGs (Sustainable Development Goals). 5. Procurement Law.

1 INTRODUÇÃO

A inserção dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas e práticas de gestão pública tem se destacado como uma diretriz fundamental para a promoção

do desenvolvimento sustentável em escala global. No Brasil, e mais especificamente no estado de Rondônia, a integração desses critérios nos contratos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) representa uma oportunidade ímpar de avançar nas agendas de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa dentro do setor público. Este artigo tem como foco o TJRO, investigando a maneira pela qual os critérios ESG e ODS são incorporados em seus contratos administrativos, um elemento crucial para a promoção de práticas sustentáveis no âmbito governamental.

A relevância dos critérios ESG e ODS é amplamente reconhecida; no entanto, a literatura existente revela uma lacuna significativa no entendimento de como esses princípios são efetivamente implementados em contratos administrativos, especialmente dentro de instituições judiciais estaduais. Existe uma escassez de investigações detalhadas focadas nos desafios, estratégias de implementação e impactos da adoção desses critérios em políticas públicas sustentáveis e no desenvolvimento regional. Este estudo propõe-se a preencher essa lacuna, concentrando-se no contexto específico do TJRO, para fornecer uma perspectiva aprofundada sobre a integração e os efeitos dos critérios ESG e ODS em seus contratos administrativos.

O propósito principal deste artigo é avaliar a incorporação e o impacto dos critérios ESG e ODS em contratos administrativos dentro do TJRO. Este objetivo desdobra-se em três objetivos específicos: (1) mapear a amplitude da adoção dos critérios ESG e ODS nos contratos administrativos do TJRO; (2) identificar os principais obstáculos e facilitadores para a implementação desses critérios; e (3) avaliar o impacto dessa integração nas políticas públicas e no desenvolvimento regional sustentável de Rondônia.

A importância deste estudo é multifacetada. Ele contribui para a literatura acadêmica, fornecendo uma análise detalhada sobre a operacionalização dos critérios ESG e ODS em contratos administrativos de instituições judiciais, uma área pouco explorada na pesquisa anterior. Além disso, fornece orientações práticas para administradores públicos e formuladores de políticas interessados em fomentar práticas de sustentabilidade. Enfocando o TJRO, este trabalho enfatiza a necessidade de adaptar estratégias de sustentabilidade a contextos institucionais e geográficos específicos, contribuindo com insights significativos para o desenvolvimento sustentável regional.

Este artigo está estruturado da seguinte forma: a seção 2 realiza uma revisão da literatura sobre os critérios ESG e ODS, contratos administrativos e desenvolvimento sustentável. A seção 3 descreve a metodologia adotada para este estudo, incluindo critérios de seleção de documentos e análise de conteúdo. Os resultados são apresentados na seção 4, seguidos pela discussão na seção

5, que contextualiza os achados em relação à literatura preexistente. A conclusão, na seção 6, resume as principais descobertas, discute as implicações práticas e sugere direções para pesquisas futuras.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESG E OS ODS DA AGENDA 2030 DA ONU

Os critérios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança), que abrangem dimensões Ambientais, Sociais e de Governança, representam uma abordagem holística para avaliar o desempenho de uma organização em áreas fundamentais para a sustentabilidade. A evolução desses critérios remonta ao reconhecimento de que as empresas devem ir além dos indicadores financeiros para considerar seu impacto mais amplo na sociedade e no meio ambiente.

Inicialmente, o foco ambiental dos critérios ESG se concentrou-se na gestão responsável dos recursos naturais, redução de emissões de carbono e práticas de sustentabilidade. Com o tempo, a dimensão ambiental expandiu-se para incluir a eficiência energética, gestão de resíduos e adaptação às mudanças climáticas.

A dimensão social destaca a importância das práticas laborais justas, diversidade e inclusão, segurança no local de trabalho e responsabilidade social corporativa. Os critérios ESG também abordam questões relacionadas aos direitos humanos, incluindo a cadeia de suprimentos ética e o impacto nas comunidades locais.

No contexto da governança, os critérios ESG focam na estrutura de liderança, transparência, ética empresarial e prestação de contas. Esses aspectos são cruciais para garantir que uma organização seja gerida de maneira ética, evitando práticas inadequadas que possam prejudicar a confiança dos stakeholders.

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), como órgão público, enfrenta a responsabilidade de integrar os critérios ESG em seus contratos, considerando, ao mesmo tempo, a base legal que rege as licitações públicas. A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e, em breve, a Lei nº 14.133/21, estabelecem diretrizes para a contratação pública, buscando eficiência, transparência e legalidade.

A incorporação dos critérios ESG no TJRO implica uma revisão cuidadosa das políticas de contratação e processos licitatórios. Isso pode incluir a inclusão de cláusulas contratuais que promovam práticas ambientais sustentáveis, considerando, por exemplo, a eficiência energética em edificações judiciais, a

gestão adequada de resíduos e a preferência por fornecedores com compromissos sociais.

Na dimensão social, o TJRO pode buscar a diversidade em suas contratações, promovendo a igualdade de oportunidades para empresas locais, minorias e grupos historicamente sub-representados. Além disso, a garantia de condições éticas nas relações trabalhistas e o respeito aos direitos humanos ao longo da cadeia de suprimentos são elementos cruciais a serem considerados.

No âmbito da governança, o TJRO pode fortalecer as práticas de transparência em seus processos de contratação, garantindo que as informações relevantes estejam disponíveis ao público. Ademais, é essencial estabelecer mecanismos de prestação de contas para assegurar a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A incorporação bem-sucedida dos critérios ESG nos contratos do TJRO não apenas atende às demandas éticas e ambientais da sociedade, mas também contribui para a construção de uma imagem institucional sólida e alinhada aos princípios da sustentabilidade, promovendo, assim, a confiança dos cidadãos e demais stakeholders.

2.1 ODS E SUSTENTABILIDADE NOS CONTRATOS

Os ODS, definidos pela ONU, representam uma agenda global que visa abordar desafios fundamentais, como a erradicação da pobreza, a promoção da igualdade de gênero, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento das instituições. Esses objetivos proporcionam um guia abrangente para a promoção de um desenvolvimento sustentável em nível global.

Na obra de Alhussein, Meskic e Al-Rushoud, “Sustainability and Challenges of Arbitration in Administrative Contracts: The Concept and Approach in Saudi and Comparative Law”, explora-se profundamente a interseção entre a sustentabilidade, conforme delineada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, e a arbitragem em contratos administrativos. Especial ênfase é dada ao ODS 16, que almeja promover justiça acessível e instituições responsáveis, destacando a arbitragem como uma ferramenta vital para resolver disputas de maneira sustentável. Este enfoque na arbitragem reflete um compromisso com a governança responsável e a resolução eficaz de disputas, elementos centrais para atingir a sustentabilidade em contextos legais e contratuais (Alhussein *et al*, 2023).

Embora a obra não especifique definições diretas de ESG (Ambiental, Social e Governança), o alinhamento com os princípios de sustentabilidade e gover-

nança responsável é evidente. A análise sugere que a incorporação de práticas de arbitragem em contratos administrativos, que estejam em conformidade com os ODS, especialmente o ODS 16, pode servir como um mecanismo eficiente para promover não apenas a resolução de disputas, mas também para assegurar a governança ética e sustentável (Alhussein *et all*, 2023). Tal abordagem destaca a importância de mecanismos alternativos de resolução de disputas na realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável, sublinhando a relevância de práticas de arbitragem alinhadas com critérios ESG.

A interconexão entre os ODS e contratos institucionais é evidente na medida em que as organizações, incluindo instituições judiciais como o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), desempenham um papel vital na concretização desses objetivos. Os contratos institucionais, ao incorporarem práticas sustentáveis, podem ser instrumentos eficazes para impulsionar o alcance das metas delineadas pelos ODS.

Na elaboração deste artigo, enfatiza-se a crescente relevância dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como fundamentos essenciais para avaliar e aprimorar a sustentabilidade e a governança ética das organizações (De Carvalho Martins *et all*, 2023). Essa importância se estende à implementação desses critérios em contratos administrativos, evidenciando um movimento em direção à promoção do desenvolvimento sustentável, justiça social e governança eficaz nas práticas de contratação do setor público (De Carvalho Martins *et all*, 2023). A integração desses quadros nos contratos administrativos representa uma estratégia vital para alinhar as operações organizacionais com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

A obra "Validating Corruption Risk Measures: A Key Step to Monitoring SDG Progress" sublinha a crítica intersecção entre a validação de medidas de risco de corrupção e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco especial no ODS 16, na promoção de sociedades inclusivas e justas. Essa conexão é fundamental ao investigarmos a integração dos critérios ESG e ODS em contratos administrativos no contexto de Rondônia, visando ao desenvolvimento regional sustentável. A metodologia baseada na Teoria de Resposta ao Item (TRI) proposta por Gnaldi e Del Sarto oferece uma ferramenta inovadora para enfrentar a complexidade da corrupção, ressaltando a importância da governança ética e transparente (Gnaldi e Sarto, 2023). Esse enfoque não apenas alinha com as práticas de ESG, mas também destaca a necessidade de medidas rigorosas e validadas para avançar no cumprimento dos ODS, essenciais para promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo em Rondônia.

A análise apresentada no artigo “Nonprofit capacity and social performance: mapping the field and future directions” oferece uma contribuição valiosa para a compreensão da capacidade das organizações sem fins lucrativos e seu desempenho social no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e critérios ESG (Ambiental, Social e Governança). Este estudo aborda de maneira detalhada como a capacidade organizacional — recursos, habilidades e práticas — influencia diretamente o desempenho social dessas entidades, essencial para sua sustentabilidade e eficácia na contribuição para os ODS (Jereissat e Maia Melo, 2020). A metodologia empregada, através da análise bibliométrica, identifica sete temas significativos, evidenciando uma relação complexa e multifacetada entre capacidade e desempenho social, assim como lacunas e direções futuras para pesquisa. Destaca-se a relevância de construir uma base teórica e prática sólida que apoie organizações sem fins lucrativos na maximização de sua contribuição para os ODS, alinhando-se aos princípios de ESG, especialmente no desenvolvimento de políticas e práticas que promovam a justiça social e a sustentabilidade ambiental.

O estudo “Gender-responsive public procurement: strategies to support women-owned enterprises” mergulha na análise das estratégias de contratação pública voltadas para o fomento de pequenas e médias empresas lideradas por mulheres. Investigando as barreiras de gênero presentes nos processos governamentais de contratação, o artigo adota uma abordagem teórica multifacetada, incluindo visão baseada em recursos, teorias de congruência de papéis e feminismo social para elaborar suas hipóteses (Orser *et al*, 2021).

Através da análise empírica, revela-se uma sub-representação de PMEs lideradas por mulheres em contratos governamentais, atribuída não à falta de competência, mas à complexidade dos processos de contratação e à dificuldade em acessar oportunidades. Este achado sublinha a importância crítica de reformar as práticas de contratação pública para promover a inclusão e a igualdade de gênero, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e refletindo os princípios de ESG ao enfatizar governança ética e responsabilidade social (Orser *et al*, 2021).

Analisar como os contratos do TJRO contribuem para metas específicas dos ODS, em conformidade com a legislação pertinente, no âmbito do TJRO, enquanto entidade pública, tem a responsabilidade de alinhar seus contratos com as metas específicas dos ODS, garantindo simultaneamente a conformidade com a legislação pertinente, em especial as normativas que regem as licitações públicas.

O estudo sobre a contribuição dos contratos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) para as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Susten-

tável (ODS) evidencia uma abordagem estratégica na incorporação de práticas sustentáveis e inclusivas, em conformidade com a legislação vigente. Este esforço demonstra o papel fundamental de entidades públicas na promoção de desenvolvimento sustentável através de suas operações contratuais, desde a erradicação da pobreza e promoção da saúde e bem-estar, até a igualdade de gênero, educação de qualidade e sustentabilidade ambiental. A análise destaca a importância de estruturar contratos de forma a alavancar a inclusão econômica local, práticas de trabalho justo, igualdade de gênero, e gestão sustentável de recursos, contribuindo assim para a realização dos ODS e o fortalecimento de instituições justas e eficazes.

A análise da incorporação e do impacto desses critérios e objetivos nos contratos administrativos revela tanto benefícios quanto desafios. A adoção dessas práticas promove a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e uma governança robusta, contribuindo significativamente para o alcance de metas políticas mais amplas, como o aprimoramento da justiça social, a redução das desigualdades e o fomento ao desenvolvimento econômico sustentável. Portanto, a investigação detalhada sobre como os critérios ESG e os ODS são integrados nos contratos administrativos ilumina caminhos para uma governança mais ética e sustentável, alinhada com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

Essas interconexões permitem ao TJRO otimizar seus contratos, tornando-os ferramentas estratégicas para a realização das metas dos ODS. Além disso, essa abordagem reforça o compromisso do tribunal com práticas sustentáveis e o cumprimento da legislação vigente, consolidando sua posição como um agente de transformação em direção ao desenvolvimento sustentável.

3 METODOLOGIA DE ANÁLISE CONTRATUAL

Para garantir uma análise abrangente dos contratos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) sob a ótica dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG), a metodologia empregada inicia com uma seleção criteriosa de contratos, onde a relevância para a sustentabilidade é o principal filtro. Esta etapa prioriza contratos com impacto significativo nas dimensões ESG, buscando identificar aqueles com maior potencial de contribuição para os ODS, especialmente focando em contratos de grande valor financeiro e ampla abrangência. Tal abordagem permite não só uma análise mais efetiva das práticas sustentáveis incorporadas, mas também a identificação de áreas chave para intervenções futuras.

Para avaliação de contratos, são definidos parâmetros específicos que abrangem desde a conformidade legal com as normativas de licitações até a incorporação dos critérios ESG e o alinhamento com os ODS. A análise se apoia no desenvolvimento de indicadores específicos para ESG e na avaliação direcionada da contribuição de cada contrato aos ODS, utilizando-se de checklists elaborados para este fim, análise documental minuciosa e entrevistas com stakeholders. Essa abordagem multidimensional não apenas assegura uma compreensão profunda da integração de práticas sustentáveis nos processos contratuais, mas também destaca o compromisso do TJRO com a promoção do desenvolvimento sustentável.

No desempenho da pesquisa, incorpora ainda a uma análise detalhada da conformidade legal dos contratos, considerando a legislação de licitações vigente e as recentes atualizações, como a Lei nº 14.133/21. Esse processo é complementado por uma abordagem dinâmica que permite a atualização constante da metodologia frente a mudanças legislativas, garantindo assim que a análise permaneça relevante e em estrita conformidade com os requisitos legais. Este cuidado na análise jurídica específica e na manutenção da metodologia atualizada fortalece a validade dos resultados obtidos, contribuindo para a efetividade das estratégias de sustentabilidade implementadas pelo TJRO.

Essa metodologia visa equilibrar a necessidade de conformidade legal com a promoção de práticas sustentáveis nos contratos do TJRO. A abordagem integrada permite uma avaliação holística, considerando não apenas os aspectos legais, mas também os impactos socioambientais dos contratos, fortalecendo assim a responsabilidade e a eficácia das operações do tribunal.

4 ANÁLISE DETALHADA DO CONTRATO SELECIONADO

Neste capítulo, destaca-se a análise detalhada do Contrato 62/2019 - 0010500-37.2019.8.22.8000, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e a SST Comércio e Serviços de Climatização EIRELI ME.

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO ANALISADO

O objetivo central é a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção em sistemas de ar condicionado, abrangendo a entrega de insumos e peças essenciais para o Núcleo de Ji-Paraná. A avaliação crítica enfocará as cláusulas relevantes do contrato, examinando sua conformidade com as bases legais aplicáveis e analisando as práticas atuais sob as lentes dos critérios

ESG, ODS e conformidade jurídica. Este exame meticuloso visa não apenas verificar a aderência do contrato às normativas vigentes mas também avaliar seu alinhamento com práticas sustentáveis e éticas, contribuindo assim para uma compreensão mais ampla de como contratos administrativos podem promover objetivos de desenvolvimento sustentável.

4.2 CLÁUSULAS RELEVANTES

- Cláusula Ambiental: 9.11 do contrato: promover política de responsabilidade social e ambiental:

- a) Lei Federal n. 6.938, de 31/08/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- b) Resolução CONAMA n. 275, de 25/04/2001 (Cores para Coleta Seletiva);
- c) Decreto n. 5.940, de 25/10/2006 (Separação dos Resíduos Sólidos Recicláveis);
- d) Recomendação do CNJ n. 011, de 22/05/2007 (Adoção de Políticas Públicas);
- e) Instrução Normativa n. 01 STIL/MPOG, de 19/01/2010 (Sustentabilidade Ambiental);
- f) Decreto n. 7.746, de 05/06/2012 (Desenvolvimento Sustentável nas Contratações).

- Cláusula Social: não apurado

- Cláusula de Governança: não apurado

- Cláusula de Qualidade e Sustentabilidade: não apurado

A inclusão da cláusula ambiental no Contrato 62/2019 evidencia um esforço significativo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) em alinhar suas práticas contratuais com princípios de sustentabilidade e responsabilidade social, como refletido pela adoção de legislações e resoluções que promovem a proteção ambiental e a gestão sustentável de recursos.

Este alinhamento não apenas reforça o compromisso do TJRO com a adoção de políticas públicas sustentáveis, mas também destaca a importância de integrar critérios ESG e ODS em contratos administrativos, conforme discutido anteriormente. A referência a normativas específicas, como a Política Nacional do Meio Ambiente e a Resolução CONAMA para coleta seletiva, por exemplo, demonstra uma abordagem prática para incorporar considerações ambientais nas operações cotidianas, contribuindo para o cumprimento do ODS 12 (Produção e Consumo Sustentáveis).

A ausência de cláusulas explicitamente dedicadas a aspectos sociais e de governança, assim como à qualidade e sustentabilidade, sugere uma área de oportunidade para o TJRO expandir seu escopo de integração de práticas sustentáveis nos contratos. Esta lacuna indica a necessidade de desenvolver e implementar diretrizes mais abrangentes que abordem todas as dimensões do ESG, promovendo não apenas a sustentabilidade ambiental, mas também a inclusão social, a equidade, e a governança transparente e ética.

A discussão sobre a cláusula ambiental e a observação de áreas não abordadas no contrato proporcionam uma base para futuras pesquisas e ações voltadas à otimização da contribuição de contratos administrativos para os ODS e critérios ESG. Isso implica na possibilidade de uma revisão sistemática e na implementação de práticas contratuais que englobem de maneira mais completa os princípios de desenvolvimento sustentável, igualdade de gênero, e boa governança, alinhando-se assim com as metas globais para um desenvolvimento justo e sustentável.

4.3 CONFORMIDADE COM A BASE LEGAL

A conformidade do contrato em análise com um amplo espectro de legislações, incluindo a Lei de Licitações n. 8.666/93, a Lei do Pregão Eletrônico n. 10.520/02, entre outras normativas e resoluções específicas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), reflete uma rigorosa observância dos preceitos legais vigentes no âmbito das contratações públicas. Esta aderência não apenas garante a legalidade e a transparência do processo licitatório, conduzido sob o critério de menor preço conforme estipulado no Edital de Pregão Eletrônico n. 025/2019, mas também estabelece um marco relevante para discussões acadêmicas sobre a integração de práticas sustentáveis e de governança dentro dos marcos contratuais públicos.

O Contrato em referência foi firmado em conformidade com as Leis Ordinárias n. 8.666/93 (Lei de Licitações) e n. 10.520/02, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 12.205/06, Resolução do TJRO n. 006/2003-PR, publicada no Diário da Justiça/RO n. 057 de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011 e demais legislações pertinentes, decorrente de procedimento licitatório conforme o Edital de Pregão Eletrônico n. **025/2019**, tipo menor preço.

A análise desse caso proporciona uma base sólida para avaliar como procedimentos licitatórios e contratos administrativos podem ser alinhados com critérios de sustentabilidade e responsabilidade social, em consonância com as legislações pertinentes.

4.4 AVALIAÇÃO CRÍTICA DAS PRÁTICAS ATUAIS

4.4.1 Critérios ESG:

A análise crítica das práticas atuais em relação aos critérios ESG no contrato em questão revela lacunas significativas em termos de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança corporativa.

A falta de evidências sobre boas práticas ambientais, compromissos sociais como a igualdade de gênero e transparência na gestão aponta para uma necessidade urgente de revisão e melhoria nos processos contratuais.

Este diagnóstico enfatiza a importância de implementar mecanismos de monitoramento e avaliação rigorosos que assegurem a incorporação efetiva de critérios ESG nos contratos administrativos, alinhando-se assim às expectativas de desenvolvimento sustentável e governança responsável.

4.4.2 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):

A análise do contrato evidencia sua contribuição direta a três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) específicos, refletindo uma abordagem consciente e alinhada com princípios de desenvolvimento sustentável.

Primeiramente, ao contratar uma empresa local de Cacoal, o contrato promove o ODS 1 – Erradicação da Pobreza, incentivando o desenvolvimento econômico local e oferecendo oportunidades de negócios dentro da comunidade. Adicionalmente, a instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado, conforme estipulado no contrato, endereça o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao melhorar a qualidade do ambiente de trabalho e promover o bem-estar dos funcionários e usuários dos serviços judiciários. Por fim, ao se alinhar com o ODS 10 – Redução das Desigualdades, a seleção de uma empresa individual ressalta o compromisso do TJRO em apoiar pequenos empresários, contribuindo para a diversidade econômica e redução de disparidades sociais e econômicas.

Esses achados sublinham a importância de práticas contratuais que não apenas atendam às necessidades imediatas, mas que também estejam em consonância com objetivos mais amplos de sustentabilidade e equidade social.

4.4.3 Conformidade Jurídica:

Quanto ao legado jurídico, podemos dizer que o contrato é bem elaborado, com clareza dos pontos legais e preciso das cláusulas contratuais, não deixando

margem para interpretações equivocadas.

As obrigações da contratada estão elencadas na Cláusula Nona do instrumento com a imposição de responsabilidade pelo descumprimento.

De igual modo, os interesses públicos são completamente protegidos uma vez que há certas garantias contratuais como vista nas Cláusulas Décima Quinta – da Rescisão; Décima Terceira – das Penalidades; Nona – das Obrigações da Contratada;

Esta análise detalhada visa proporcionar uma compreensão abrangente do contrato em questão, avaliando tanto sua conformidade com a legislação vigente quanto seu impacto em termos de práticas sustentáveis e contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A investigação dos critérios ESG e ODS nos contratos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) destaca uma integração insuficiente dessas diretrizes, evidenciando uma lacuna significativa entre as práticas contratuais e os ideais de sustentabilidade e governança responsável. A ausência de evidências concretas de boas práticas ambientais, compromisso social com a igualdade de gênero entre colaboradores e uma gestão transparente sugere que há um caminho considerável a ser percorrido para alcançar a incorporação efetiva dos princípios de ESG e contribuição aos ODS.

Esta lacuna não apenas limita o potencial de impacto positivo desses contratos sobre o desenvolvimento sustentável e as políticas públicas de Rondônia, mas também sublinha a necessidade de implementar estruturas de monitoramento, avaliação e relatório mais robustas. Estas estruturas devem assegurar que os contratos administrativos reflitam os compromissos ambientais, sociais e de governança, contribuindo assim para o desenvolvimento regional sustentável e a promoção de políticas públicas alinhadas aos ODS.

Portanto, conclui-se que é imperativo para o TJRO e entidades similares revisar e aprimorar seus processos contratuais, incorporando de maneira efetiva os critérios ESG e alinhando suas operações aos ODS. Isto não apenas fortalecerá a responsabilidade e a transparência institucional, mas também promoverá um impacto socioambiental positivo mais amplo, alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável global e as expectativas da sociedade civil.

5 CONCLUSÃO

À medida que a sociedade avança em direção a um futuro mais sustentável, torna-se imperativo que as instituições públicas liderem pelo exemplo. A aná-

lise detalhada dos contratos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia revelou uma dualidade: por um lado, a conformidade estrita com a base legal, evidenciando a transparência e a eficiência na gestão pública; por outro lado, a oportunidade de aprimorar a incorporação dos critérios ESG e a contribuição para os ODS.

A contextualização dos critérios ESG demonstrou a evolução desses princípios e sua relevância nos âmbitos ambiental, social e de governança. A metodologia proposta para análise contratual revelou-se robusta, integrando critérios de sustentabilidade e legislação, proporcionando uma visão holística dos contratos do TJRO. A análise do contrato específico (Contrato 62/2019) destacou sua conformidade legal, mas apontou lacunas na efetivação de práticas ambientais, sociais e de governança.

A interconexão entre os ODS e os contratos institucionais foi evidente, apresentando oportunidades concretas para o TJRO direcionar seus esforços contratuais em prol do desenvolvimento sustentável. A contribuição para metas específicas, como a erradicação da pobreza, promoção da saúde e bem-estar, e redução das desigualdades, pode ser otimizada mediante a revisão estratégica das cláusulas contratuais.

Em última análise, este estudo aponta para a necessidade de uma abordagem mais proativa na integração dos princípios ESG e ODS nos contratos do TJRO. Ao fazê-lo, não apenas o tribunal fortalecerá sua posição como agente de transformação social e ambiental, mas também atenderá às expectativas crescentes da sociedade por uma administração pública comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade global.

À medida que avançamos em direção a um futuro mais sustentável, torna-se imperativo que as instituições públicas, como o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), exemplifiquem práticas que refletem um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social e ambiental. A análise dos contratos do TJRO revelou uma adesão rigorosa à legislação, demonstrando transparência e eficiência na gestão pública. No entanto, também identificou oportunidades significativas para aprimorar a integração dos critérios ESG e a contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A pesquisa destacou a relevância dos critérios ESG e ODS nos âmbitos ambiental, social e de governança, apresentando um caminho robusto para a análise contratual que integra sustentabilidade e legislação, oferecendo uma perspectiva holística dos contratos administrativos.

A investigação específica do contrato 62/2019 ilustrou sua conformidade legal, mas também apontou para lacunas na implementação efetiva de práticas ambientais, sociais e de governança, sublinhando a necessidade de uma

abordagem mais abrangente. A conexão entre os contratos institucionais e os ODS foi evidenciada, sugerindo que os contratos podem servir como ferramentas estratégicas para promover o desenvolvimento sustentável. Este estudo ressalta a importância de revisões estratégicas nas cláusulas contratuais para melhor alinhar os esforços do TJRO com os ODS, potencializando o impacto positivo nas políticas públicas de Rondônia e no desenvolvimento regional sustentável.

Concluindo, este trabalho aponta para a necessidade urgente de o TJRO adotar uma abordagem proativa na integração dos critérios ESG e ODS em seus contratos, reforçando o papel do tribunal como um agente de mudança social e ambiental. Fazendo isso, o TJRO não apenas atenderá às expectativas crescentes da sociedade por uma administração pública sustentável e responsável, mas também contribuirá de maneira significativa para a realização dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável, liderando pelo exemplo no caminho em direção a um futuro mais justo e sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALHUSSEIN, Hussein Shhadah; MESKIC, Zlatan; AL-RUSHOUD, Ahmad. **SUSTAINABILITY AND CHALLENGES OF ARBITRATION IN ADMINISTRATIVE CONTRACTS: THE CONCEPT AND APPROACH IN SAUDI AND COMPARATIVE LAW**. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006**. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e sua destinação à associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 out. 2006.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 06 jun. 2012.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010**. Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 jan. 2010.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 set. 1981.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2001.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007. Recomenda a adoção de políticas públicas. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 maio 2007.

DE CARVALHO MARTINS, Márcio et al. As cláusulas de inclusão social nos editais de licitação do município de Arapoti (Pr/Brasil) e a promoção da justiça social. Prometeica-Revista de Filosofía y Ciencias, v. 28, p. 221-232, 2023.

GNALDI, Michela; DEL SARTO, Simone. Validating corruption risk measures: a key step to monitoring SDG progress. Social Indicators Research, p. 1-27, 2023.

JEREISSATI, Lucas Campos; MAIA MELO, Alisson Jose. Sustainable public procurement and implementation of goal 12.7 of sustainable development goals (SDGs) in Brazil: advances and backwards. Braz. J. Pub. Pol'y, v. 10, p. 492, 2020.

ORSER, Barbara et al. Gender-responsive public procurement: strategies to support women-owned enterprises. Journal of Public Procurement, v. 21, n. 3, p. 260-284, 2021.